

Ofício nº 111/2017.

Vitória/ES, 19 de abril de 2017

**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Paralisação do dia 28 de abril de 2017.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-450, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, bem como pelos encaminhamentos aprovados na assembleia geral, realizada no dia 18 de abril de 2017, no teatro do Ifes Campus Vitória, vem **comunicar que no dia 28 de abril de 2017 haverá paralisação de 24 horas**, razão pela qual requer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar aos Diretores de todos os Campi do Ifes, bem como aos alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Aliomar da Silva
Coordenador Geral
SINASEFE - Ifes

Ofício nº 113/2017.

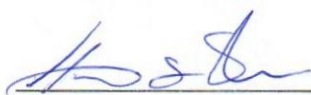
Vitória/ES, 19 de abril de 2017

**AO ILMO. SR. COMANDANTE GERAL DA ESCOLA DE APRENDIZES DE
MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Paralisação do dia 28 de abril de 2017.

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes**, entidade sindical, com sede
na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-450, inscrito no CNPJ
sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador
abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, bem como
pelos encaminhamentos aprovados na assembleia geral, realizada no dia 18 de abril de 2017
no Teatro do Ifes Campus Vitória, vem **comunicar que no dia 28 de abril de 2017 haverá
paralisação de 24 horas**, razão pela qual requer que sejam adotadas as medidas cabíveis
no sentido de informar aos alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Aliomar da Silva
Coordenador Geral
SINASEFE - Ifes

